



**DECRETO Nº 212, DE 18 NOVEMBRO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO  
DEFERIMENTO DA PROGRESSÃO  
HORIZONTAL DE SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o deferimento da **Progressão Horizontal** dos servidores públicos municipais no mês de novembro, conforme tabela constante no anexo I, cumpridos os requisitos da Lei Complementar nº 1.323 de 06 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2025.

Atílio Vivacqua, 18 de novembro de 2024.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SERVIDORES QUE OBTIVERAM PROGRESSÃO SALARIAL HORIZONTAL NO MÊS DE NOVEMBRO/2024**

Processo	Matrícula	Data Admissão	Nome Funcionário	Descrição Cargo	Classe	Referência
4778/2024	9866	15/04/2013	ERMINDO RIBEIRO DIAS	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	GOD	C-I

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SERVIDORES QUE OBTIVERAM PROGRESSÃO SALARIAL HORIZONTAL NO MÊS DE NOVEMBRO/2024**

Processo	Matrícula	Data Admissão	Nome Funcionário	Descrição Cargo	Classe	Referência
5562/2024	14000	05/02/2010	ADRIANA FREDERICO CALDEIRA	SERVENTE	GOA	C – II

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**SERVIDORAS QUE OBTIVERAM PROGRESSÃO SALARIAL HORIZONTAL NO MÊS DE NOVEMBRO/2024**

Processo	Matrícula	Data Admissão	Nome Funcionário	Descrição Cargo	Classe	Referência
4520/2024	8266	08/03/2018	BÁRBARA ALVES COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GATAA	B – II